

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

matricula
95.533

ficha
01

São Paulo, 19 de outubro de 1988

IMÓVEL:- Um imóvel residencial situado à Rua Particula Sader Macul, nº 7, atual Rua Belchior Soares, nº 226, que tem acesso pela Rua do Porto nº 791, atual Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, e seu respectivo terreno medindo 5,00ms. de frente para a Rua Belchior Soares, por 18,50ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confronta-se do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio de nº 220, e do lado esquerdo com o prédio de nº 232 e nos fundos com o prédio de nº 36, que faz frente para a rua Sader Macul.-

CONTRIBUINTE:- 299.021.0079-1.-

PROPRIETÁRIOS:- FELISBERTO GOUVEA CONDE, funcionário público e sua mulher ZILDA GOUVEA CONDE, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, à Rua Jesuino Arruda, nº 692.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 98.315, deste Cartório.-


Waldyr Waldor - Oficial Subst.

R.01/ 95.533

DATA:- 19/outubro/1988

Pelo formal de partilha passado em 26 de abril de 1988, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, o Espólio de FELISBERTO GOUVEA CONDE, CPF/MF. nº 012.564.598-87 (falecido em 28 de setembro de 1986, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens com ZILDA GOUVEA CONDE ou ZILDA GOUVEIA CONDE), transmitiu por patilha a 1) ZILDA GOUVEIA CONDE, que também assina ZILDA GOUVEA CONDE, brasileira, viúva, de prendas domesticas, RG. nº 5.431.330, CIC. nº 103.448.338-28, do

(continua no verso)

matricula

95.533

ficha

01

verso

miciliada nesta capital; 2) ODAIR GOUVEA CONDE, brasileiro, bancario, RG. nº 3.412.609, CIC. nº 474.694.208-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA GOUVEA CONDE, RG. nº 5.885.479, domiciliados nesta Capital; 3) WALDIR GOUVEA CONDE, brasileiro, comerciaro, solteiro, maior, RG. nº 3.556.712, CIC. nº 037.827.438-49, domiciliado nesta Capital; 4) ADMAR GOUVEA CONDE, brasileiro, analista de sistemas, RG. nº 3.838.516, CIC. nº 064.522.218-68, casado sob o regime da comunhão de bens universal, antes da Lei 6.515/77, com LAURA NOTARNICOLA GOUVEA CONDE, RG. 3.934.115, domiciliados nesta Capital; e, 5) FELISBERTO GOUVEA CONDE FILHO, brasileiro, comerciaro, RG. nº 5.427.314, CIC. nº 670.372.088-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com APARECIDA GRANDINETTI GOUVEA CONDE, cujo o pacto foi registrado sob o nº 3.338, Livro 03, Registro Auxiliar neste Cartório, RG. nº 6.911.652. CIC. nº 567.451.848-34, domiciliados nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cz. \$45.888,00, na proporção de 4/8 à viúva; e, 1/8 a cada um dos demais herdeiros.-

Márcos A. A. Péliss
Escrivente Habilitado

Waldyr Waldyr - Oficial Registr.

R.02/95.533

Data:- 20/dezembro/1988

Pela escritura datada de 08 de novembro de 1988, do cartório do Registro Civil e Tabelaionato do 30º sub-distrito - Ibirapuera, desta capital, livro 134, fls. 211, ZILDA GOUVEIA CONDE, que também assina ZILDA GOUVEA CONDE, brasileira, viúva, do lar, RG. 5.431.330-SSP/SP, e CPF. sob o número 103.448.338-28, domiciliada nesta Capital, à rua Belchior
(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação..... GERAL

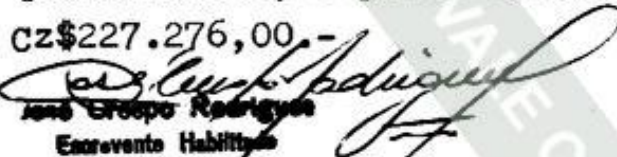
matricula
95.533

ficha
02

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

São Paulo, de de 1988

Soares, 226, Itaim Bibi, transmitiu por doação a 1)- ODAIR GOUVEA CONDE, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA GOUVEA CONDE; 2)- WALDIR GOUVEA CONDE, solteiro, maior; 3)- ADMAR GOUVEA CONDE, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAURA NOTARNICOLA GOUVEA CONDE; 4)- FELISBERTO GOUVEA CONDE FILHO, casado pelo regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.338, no Livro 3, neste cartório, com APARECIDA GRANDINETTI GOUVEA CONDE, todos devidamente já qualificados, a parte ideal de 50% do imóvel, pelo valor de Cz\$227.276,00 -

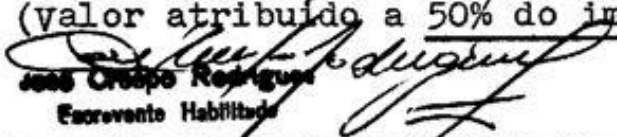

José Crepe Rodrigues
Escritor Habilitado


JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.03/95.533

Data:- 20/dezembro/1988

pela escritura datada de 08 de novembro de 1988, referida no R.02, ZILDA GOUVEIA CONDE, que também assina ZILDA GOUVEA CONDE, viúva, já qualificada, reservou para si, o usufruto vitalício de 50% do imóvel, em que figuram como nú-proprietários, ODAIR GOUVEA CONDE, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA GOUVEA CONDE; WALDIR GOUVEA CONDE, solteiro, maior; ADMAR GOUVEA CONDE, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAURA NOTARNICOLA GOUVEA CONDE; e, FELISBERTO GOUVEA CONDE FILHO, casado pelo regime da comunhão universal de bens, no advento da Lei 6.515/77, com APARECIDA GRANDINETTI GOUVEA CONDE, também já qualificados. (valor atribuído a 50% do imóvel na doação: Cz\$227.276,00).


José Crepe Rodrigues
Escritor Habilitado


JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

continua no verso

matricula

95.533

ficha

02

VERBO

Av.04/

Data: 18/OUTUBRO/2001

Verifica-se que o prédio nº 226 da Rua Belchior Soares tem atualmente o nº 45 da mesma rua, conforme prova a certidão nº 163.383/01-4, datada de 09 de outubro de 2001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 05 de setembro de 2001, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 1981, fls. 147, retificada e ratificada pela escritura datada de 11 de setembro de 2001, das mesmas notas, livro nº 1981, fls. 189.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sathim C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.05/

Data: 18/OUTUBRO/2001

Pela escritura datada de 05 de setembro de 2001, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 1981, fls. 147, retificada e ratificada pela escritura datada de 11 de setembro de 2001, das mesmas notas, livro nº 1981, fls. 189, **ZILDA GOUVEIA CONDE** que também assina **ZILDA GOUVEA CONDE**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 5.431.330-SSP/SP, CPF/MF nº 103.448.338-28, domiciliada nesta Capital, na Rua Cabo Verde nº 87, ap. 101 (na qualidade de usufrutuária da parte ideal de 50%); **ODAIR GOUVEA CONDE**, aposentado, e sua mulher **MARIA HELENA GOUVEA CONDE**, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG nºs 3.412.609-0-SSP/SP e 5.885.479-SSP/SP, CPF/MF (comum) nº 474.694.208-00, brasileiros, domiciliados nesta Capital, na Rua Cabo Verde nº 87, ap. 42; **WALDIR GOUVEA CONDE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 3.556.712-SSP/SP, CPF/MF nº 037.827.438-49, domiciliado em São José dos Campos, neste Estado, na Avenida Nelson D'Avila nº 1125, ap. 401-A; **ADMAR GOUVEA CONDE**, analista de sistemas, e sua mulher **LAURA NOTARNICOLA GOUVEA CONDE**, escrevente, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG nºs 3.838.516-SSP/SP e 3.934.115-SSP/SP, CPF/MF nºs 064.522.218-68 e 175.329.488-62, domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Jamil Anderaos nº 153; **FELISBERTO GOUVEA CONDE FILHO**, funcionário público

continua na ficha 03

matrícula

95.533

ficha

03

São Paulo, de

de

estadual, e sua mulher **APARECIDA GRANDINETTI GOUVEA CONDE**, funcionária pública estadual aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 3.338, neste Registro, RG nºs 5.427.314-SSP/SP e 6.911.652-SSP/SP, CPF/MF nºs 670.372.088-68 e 567.451.848-34, domiciliados nesta Capital, na Rua Cosme Fonte Lira nº 314, Jardim Cupecê, todos representados por seu procurador Marcio Marcondes Paez, nos termos das procurações datadas de 22 e 23 de agosto de 2001, do 30º Tabelionato de Notas da Capital, livro nº 339, fls. 115/118 e 133/134 (na qualidade de proprietários, sendo 50% em nua e 50% em plena propriedade), transmitiram por venda a **MARIA DE LOURDES BRAGANÇA**, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG nº 3.105.784-SSP/SP, CPF/MF nº 031.178.718-53, domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Rosa nº 126, Itaim Bibi, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$230.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 18/OUTUBRO/2001

Cancelado o R.03 referente ao usufruto vitalício da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula em virtude da consolidação da plena propriedade na pessoa de **MARIA DE LOURDES BRAGANÇA**, solteira, maior, já qualificada, nos termos da escritura datada de 05 de setembro de 2001, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 1981, fls. 147, retificada e ratificada pela escritura datada de 11 de setembro de 2001, das mesmas notas, livro nº 1981, fls. 189.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.07/

Data: 27/NOVEMBRO/2013

PROT. 478.120

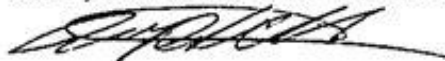
Por Formal de Partilha de 11 de setembro de 2013, do Ofício e Juízo da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos do processo nº 0615593-36.2008.8.26.0100, de inventário dos bens deixados por **MARIA DE LOURDES BRAGANÇA**, CPF/MF nº 031.178.718-53 (falecida em 14 de abril de 2008, no estado civil de solteira), verifica-se que por sentença proferida em 14 de agosto

continua no verso

matrícula
95.533

ficha
03
verso

de 2013, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$224.755,00, foi partilhado na proporção de 2/7 para o Espólio de **ARTUR BRAGANÇA FILHO**, CPF/MF nº 028.522.178-72 (falecido em 10 de junho de 2011, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA MADALENA BRAGANÇA**), na proporção de 2/7 para **IRACEMA APARECIDA BRAGANÇA**, brasileira, comerciária, RG nº 3.687.102-SSP/SP, CPF/MF nº 028.522.338-00, viúva, domiciliada nesta Capital, na Travessa Dr. João Batista de Santana nº 107, Vila Olímpia, na proporção de 2/7 para **ILDA DE JESUS BRAGANÇA KUBOTA**, brasileira, aposentada, RG nº 4.425.941, CPF/MF nº 032.466.048-00, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 8681 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro, com **RAUL MASSARU KUBOTA**, brasileiro, bancário, RG nº 4.553.375, CPF/MF nº 575.878.508-30, domiciliados nesta Capital, na Rua Briaxys nº 5, Vila Olímpia e na proporção de 1/7 para o Espólio de **JOÃO RIBEIRO CRAVO ROXO**, CPF/MF nº 410.710.428-15 (falecido em 31 de maio de 2011, no estado civil de solteiro). (Valor de referência: R\$394.011,00).



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.08/

Data: 27/NOVEMBRO/2013

PROT. 478.110

Por escritura de 21 de outubro de 2013, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 3.177, fls. 365/371, de inventário e partilha dos bens deixados por **JOÃO RIBEIRO CRAVO ROXO**, CPF/MF nº 410.710.428-15 (falecido em 31 de maio de 2011, no estado civil de solteiro), a parte ideal de 1/7 do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$37.497,86, foi partilhada na proporção de 1/35 para **MANOEL RIBEIRO CRAVO ROXO**, brasileiro, maior, aposentado, RG nº 1.649.422-SSP/SP, CPF/MF nº 004.520.068-80, solteiro, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, na Rua Oito de Julho nº 46, Mogilar, na proporção de 1/35 para **MARIA EMILIA DOS SANTOS**, brasileira, maior, aposentada, RG nº 1.846.622-9-SSP/SP, CPF/MF nº 010.784.718-35, solteira, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, na Rua Oito de Julho nº 46, Mogilar, sendo estes representados por Antonio Roberto Gonçalves, CPF/MF nº 858.799.248-15, nos termos

continua na ficha nº 04


matricula

95.533

ficha

04

da procuração mencionada no título, na proporção de 1/35 para **IRACEMA APARECIDA BRAGANÇA**, brasileira, aposentada, RG nº 3.687.102-3-SSP/SP, CPF/MF nº 028.522.338-00, viúva, domiciliada nesta Capital, na Travessa Doutor João Batista de Santana nº 522, Vila Nova Conceição, na proporção de 1/35 para **ILDA DE JESUS BRAGANÇA KUBOTA**, brasileira, aposentada, RG nº 4.425.941-4-SSP/SP, CPF/MF nº 032.466.048-00, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 8681 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro, com **RAUL MASSARU KUBOTA**, brasileiro, aposentado, RG nº 4.553.375-1-SSP/SP, CPF/MF nº 575.878.508-30, domiciliados nesta Capital, na Rua Bryaxis nº 5, Vila Nova Conceição e na proporção de 1/35 para o Espólio de **ARTUR BRAGANÇA FILHO**, CPF/MF nº 028.522.178-72 (falecido em 10 de junho de 2011, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA MADALENA BRAGANÇA**). (Valor de referência proporcional: R\$56.287,28).



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.09/

Data: 27/NOVEMBRO/2013

PROT. 478.116

Por escritura de 21 de outubro de 2013, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 3.177, fls. 373/379 e escritura de 25 de outubro de 2013, das mesmas notas, livro nº 3.183, fls. 185, de sobrepartilha dos bens deixados por **ARTUR BRAGANÇA FILHO**, CPF/MF nº 028.522.178-72 (falecido em 10 de junho de 2011, no estado civil de casado com **MARIA MADALENA BRAGANÇA**), a parte ideal de 11/35 do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$82.495,29, foi sobrepartilhada na proporção de 11/70 para a viúva meeira **MARIA MADALENA BRAGANÇA**, brasileira, do lar, RG nº 11.123.385-SSP/SP, CPF/MF nº 125.971.838-74, domiciliada em Juquitiba-SP, na Rua A nº 7, Palmeirinha, na proporção de 11/210 para **ARTUR DE JESUS BRAGANÇA NETO**, brasileiro, fotógrafo, RG nº 20.713.541-SSP/SP, CPF/MF nº 129.321.428-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA CRISTINA LEAL BRAGANÇA**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 21.508.423-SSP/SP, CPF/MF nº 143.909.878-60, domiciliados nesta Capital, na

continua no verso

matrícula

95.533

ficha

04

verso

Avenida Marechal Fiuza de Castro nº 373, ap. 41, bloco 5, Jardim Pinheiros, na proporção de 11/210 para **MARIA CLAUDIA BRAGANÇA MACULAN**, brasileira, administradora de empresas, RG nº 23.824.616-SSP/SP, CPF/MF nº 143.156.798-10, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDUARDO MACULAN**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 1.720.442-SSP/PR, CPF/MF nº 082.960.178-30, domiciliados nesta Capital, na Alameda dos Aicás nº 491, ap. 31, Indianópolis e na proporção de 11/210 para **ANA PAULA BRAGANÇA**, brasileira, maior, administradora de empresas, RG nº 34.424.840-9-SSP/SP, CPF/MF nº 222.914.058-29, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rodovia Raposo Tavares nº 3.175, ap. 135, bloco Esmeralda, Jardim Adhemar de Barros. (Valor de referência proporcional: R\$61.916,01).



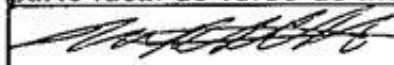
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.10/

Data: 27/NOVEMBRO/2013

PROT. 478.113

Por escritura de 21 de outubro de 2013, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 3.179, fls. 395/399, **MARIA MADALENA BRAGANÇA**, **ARTUR DE JESUS BRAGANÇA NETO** com a anuência de sua mulher **MARIA CRISTINA LEAL BRAGANÇA**, **MARIA CLAUDIA BRAGANÇA MACULAN** com a anuência de seu marido **EDUARDO MACULAN**, **ANA PAULA BRAGANÇA**, **MANOEL RIBEIRO CRAVO ROXO** e **MARIA EMILIA DOS SANTOS**, já qualificados, sendo os dois últimos representados por Antonio Roberto Gonçalves, CPF/MF nº 858.799.248-15, nos termos da procuração mencionada no título, transmitiram por venda a **IRACEMA APARECIDA BRAGANÇA**, viúva e **ILDA DE JESUS BRAGANÇA KUBOTA** casada com **RAUL MASSARU KUBOTA**, já qualificados, a parte ideal de 13/35 do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$146.346,94.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua na ficha 05

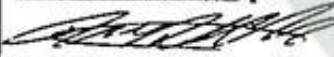
matricula
95.533ficha
05

R.11/

Data: 25/AGOSTO/2014

PROT. 491.037

Por escritura de 18 de agosto de 2014, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 3.292, fls. 263/266, **IRACEMA APARECIDA BRAGANÇA** e **ILDA DE JESUS BRAGANÇA KUBOTA** e seu marido **RAUL MASSARU KUBOTA**, já qualificados, transmitiram por venda a **ALEXANDRE MAXEMIUK AUGUSTO**, brasileiro, empresário, RG nº 27.391.167-SSP/SP, CPF/MF nº 183.489.258-99, divorciado, domiciliado nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista nº 97, ap. 72, Itaim Bibi, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$1.000.000,00. Protocolo nº 491.037 de 21/08/2014.


Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.12/

Data: 16/JULHO/2015

PROT. 505.854

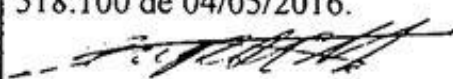
Por escritura de 13 de julho de 2015, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 3.105, fls. 279/283, **ALEXANDRE MAXEMIUK AUGUSTO**, já qualificado, transmitiu por venda a **ARNALDO AUGUSTO**, brasileiro, comerciante, RG nº 2.100.989-SSP/SP, CPF/MF nº 072.085.108-49, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, **SARA MAXEMIUK AUGUSTO**, brasileira, do lar, RG nº 4.146.591-SSP/SP, CPF/MF nº 667.350.418-87, domiciliados nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 749, ap. 133, Jardim Paulista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$1.100.000,00. Protocolo nº 505.854 de 14/07/2015.


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 09/MAIO/2016

Por Ofício expedido em 20 de abril de 2016, pelo Juízo da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1038736-08.2016.8.26.0100, movida por **BANCO SAFRA S/A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, em face de **ALEXANDRE MAXEMIUK AUGUSTO**, CPF/MF nº 183.489.258-99 e **SARA MAXEMIUK AUGUSTO**, CPF/MF nº 667.350.418-87, foi determinado o bloqueio e a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 518.100 de 04/05/2016.


Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

continua no verso

matricula

95.533

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

Av.14/

Data: 04/MARÇO/2020

Fica cancelado o **R.12**, referente à transmissão do imóvel desta matrícula, por ofício expedido em 19 de fevereiro de 2020, pelo Juízo da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1038736-08.2016.8.26.0100, movida por **BANCO SAFRA S/A.** em face de **ALEXANDRE MAXEMIUK AUGUSTO**, cosoante r. sentença transitada em julgado. Protocolo nº 581.011 de 28/02/2020.

Selo Digital: 113498331000000025252820F.

Ivan Jacobetti do Lago
Registrador

Av.15/

Data: 04/MARÇO/2020

Fica cancelada a **Av.13**, referente ao bloqueio e a indisponibilidade desta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 19 de fevereiro de 2020, pelo Juízo da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1038736-08.2016.8.26.0100, movida por **BANCO SAFRA S/A.** em face de **ALEXANDRE MAXEMIUK AUGUSTO**, consoante r. sentença transitada em julgado. Protocolo nº 581.011 de 28/02/2020.

Selo Digital: 113498331000000025252920D.

Ivan Jacobetti do Lago
Registrador

Av.16/

Data: 30/ABRIL/2020

Por Certidão expedida em 13 de abril de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0035095-24.2019.8.26.0100, em que são partes: **RENATO ALVES ROMANO**, CPF/ME nº 215.285.438-15; e **SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SHIGAKI**, CPF/ME nº 021.827.418-10 (exequentes); e **ALEXANDRE MAXEMIUK AUGUSTO**, CPF/ME nº 183.489.258-99, e **SABRINA SAWADA DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 303.682.938-58 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Alexandre Maxemiuk Augusto.

continua na ficha 6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
95.533

ficha
06

Valor da dívida: R\$123.838,03. Figura(m) como depositário(s): ALEXANDRE MAXEMIUK AUGUSTO. Protocolo nº 582.649 de 14/04/2020.

Selo Digital: 113498331000000027231220S.

Ivan Jacobetti do Lago
Registrador

Av.17/

Data: 02/JUNHO/2020

Por Certidão expedida em 18 de maio de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 5º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1059804-14.2016.8.26.0100, em que são partes: **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 (exequente), e **OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 03.862.847/0001-73, e **ALEXANDRE MAXEMIUK AUGUSTO**, CPF/ME nº 183.489.258-99 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Alexandre Maxemiuk Augusto. Valor da dívida: R\$335.440,11. Figura(m) como depositário(s): Alexandre Maxemiuk Augusto. Protocolo nº 583.657 de 19/05/2020.

Selo Digital: 113498331000000028071720A.

Ivan Jacobetti do Lago
Registrador